



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 962 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00. (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil Reais) , conforme a seguir:

Unidade Gestora:	001.010 – F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA		
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.		
Unidade Orçamentária:	02.02.2 - F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA		
Unidade executora:	02.022 - F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA		
Funcional Programática:	18.541.0129-2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.		
Dotação:	3.3.90.43 – Subvenção Social	Fonte 151.000	R\$ 150.000,00
Total:			R\$ 150.000,00

Redução:

Unidade Gestora:	001.010 – F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA		
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.		
Unidade Orçamentária:	02.02.2 - F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA		
Unidade Executora:	02.022 - F. Mun. de Meio Ambiente - FMMA		
Funcional Programática:	18.541.0129-2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.		
Dotação:	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros -PJ	Fonte 151.000	R\$ 44.000,00
Funcional Programática:	18.543.0129-2.196 – Manutenção do Viveiro Municipal		
Dotação:	3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 151.000	R\$ 29.000,00
Dotação:	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros -PJ	Fonte 151.000	R\$ 9.000,00
Dotação:	4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 151.000	R\$ 39.000,00
Dotação:	4.4.90.52 – Eq. e Material Permanente	Fonte 151.000	R\$ 29.000,00
Total:			R\$150.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO